

**ERRATA N.º 03**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS**

1. O Instituto Federal Sul-rio-grandense faz saber aos licitantes e aos interessados em geral que foram feitas as seguintes alterações no Edital:

a) No anexo I, Termo de referência, do edital, item 1. Objeto, foram feitas as seguintes alterações:

**Onde se lê:**

59	<b>GARRAFA TIPO "SQUEEZE" (MODELO III)</b> Em material de polipropileno atóxico (BPA-free) com certificação, na cor branca, com válvula em PVC atóxico com certificação, tampa de rosca, bico retrátil com vedação perfeita, atóxico com certificação e com capacidade de 500 ml. Com impressão colorida, arte a ser definida pelo contratante. - Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.	UNIDADE	<b>8000</b>	2,77
62	<b>SACOLA "ECOBAG"</b> Sacolas modelo "ecobag", confeccionada em lona crua, 100% algodão. 320 gramas/metro linear, tamanho 35 cm altura x 30 cm base quebra para lateral de 6 cm, acabamento interno em overloque, alça dupla tiracolo tipo cadeado de 72 cmx4cm. Personalização em silk screen de uma cor de impressão. - Pedido mínimo por arte: 50 unidades. - Prazo de entrega após o envio da arte: 30 dias.	UNIDADE	<b>12670</b>	6,03

**Leia-se:**

59	<b>GARRAFA TIPO "SQUEEZE" (MODELO III)</b> Em material de polipropileno atóxico (BPA-free) com certificação, na cor branca, com válvula em PVC atóxico com certificação, tampa de rosca, bico retrátil com vedação perfeita, atóxico com certificação e com capacidade de 500 ml. Com impressão colorida, arte a ser definida pelo contratante (no máximo de 5 cores). - Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis. - Quantidade mínima por pedido: 50 unidades.	UNIDADE	<b>8000</b>	2,77
62	<b>SACOLA "ECOBAG"</b> Sacolas modelo "ecobag", confeccionada em lona crua, 100% algodão. 320 gramas/metro linear, tamanho 35 cm altura x 30 cm base quebra para lateral de 6 cm,	UNIDADE	<b>12670</b>	6,03

	acabamento interno em overloque, alça dupla tiracolo tipo cadeado de 72 cmx4cm. Personalização em silk screen de uma cor de impressão.  - Pedido mínimo por arte: 50 unidades.  - Prazo de entrega após o envio da arte: 30 dias .			
--	--	--	--	--

2. Informamos, por oportuno, que:

- a) O Edital será publicado no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, no dia 16 de outubro de 2019.
- b) A nova data de abertura do Pregão nº11/2019 é dia **29/10/2019 às 09h**, no mesmo endereço eletrônico.

Pelotas, 15 de outubro de 2019.

Ernesto Monteiro Perez  
Diretor de Planejamento  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**ERRATA N.º 02**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2019  
REGISTRO DE PREÇOS**

1. Informamos que foi realizada esta errata sem alterações no conteúdo do edital, apenas alterações de data de publicação em virtude de correções de agrupamento de itens no sistema compras governamentais.
  
2. Informamos, por oportuno, que:
  - c) O Edital será publicado no site **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**, no dia 8 de outubro de 2019.
  - d) A nova data de abertura do Pregão n.º11/2019 é dia 18/10/2019 às 09h, no mesmo endereço eletrônico.

Pelotas, 7 de outubro de 2019.

Ernesto Monteiro Perez  
Diretor de Planejamento  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**ERRATA N.º 01**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS**

3. O Instituto Federal Sul-rio-grandense faz saber aos licitantes e aos interessados em geral que foram feitas as seguintes alterações no Edital:

a) Os itens 1.2 e 1.3 do edital sofreram as seguintes alterações respectivamente:

**Onde se lê:** 1.2 A licitação será dividida em grupos e um item (66), conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**Leia-se:** 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**Onde se lê:** 1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, e menor preço do item 66, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**Leia-se:** 1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

b) O item 4.1.2 do edital foi alterado,

**Onde se lê:**

**- Para os grupos 3, 5, 12 e item 66** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Leia-se...**

A participação nessa licitação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, **com exceção dos itens 14,23,32 e 63**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

c) No Termo de Referência (anexo I) foram efetuadas as seguintes alterações:

- o item I (objeto) foi alterado (a coluna "GRUPO" foi retirada). Os itens constantes da tabela foram desagrupados, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	<p><b>CRACHÁ EVENTO</b> - Crachás formato A6, papel triplex, 250 g/m<sup>2</sup>, 4 x 0 cores. Com cordão de pescoço roliço cores (branco e/ou preto) acabamento dois furos superiores.</p> <p>Arte utilizada será a padrão definida pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense ou órgãos participantes.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>10600</b>	2,20
02	<p><b>CORDÃO PARA CRACHÁ</b></p> <p>Cordão de poliéster acetinado na cor verde com quadricromia, C:85, M: 48, Y: 91 e K: 62, personalizado com impressão térmica. Personalização frente/verso, tamanho 20 x 850 mm, acabamento de qualidade em argola com prendedor jacaré, com a impressão do logotipo do instituto. - Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>10800</b>	2,95
03	<p><b>CARTÃO DE PVC</b> - composto de material 30% poliéster e 70% polietileno (PVC Rígido) medindo 54mm x 86mm, espessura 0,75mm, padrão ISO CR-80, cor branco ou extrabranco.</p> <p>Cores 4x4</p> <p>Os cartões devem ser confeccionados com corte preciso, livre de rebarbas e não poderão estar: empenados; riscados; mal embalados; sujos; apresentando bolhas ou imperfeições.</p> <p>A impressão deverá contar laminação protetora à incidência de raios UV, calor, umidade e atrito.</p> <p>Devem, ainda, ser compatíveis com impressoras de cartões de PVC.</p> <p>Quantidade por lote: 100 unidades</p> <p>Informações do layout como arte, foto, texto, código de barras serão personalizadas em cada crachá e enviadas pelo IFSul;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	LOTE	<b>450</b>	145,33
04	<p><b>CERTIFICADO</b> - Impressão de Certificados gramatura 180 e tipo de papel telado, tamanho de uma folha A4, com arte fornecida pelo contratante. A impressão do texto será feita pelo IFSul.</p>	UNIDADE	<b>15900</b>	2,08

	<p>A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>			
05	<p><b>DIPLOMA</b> - Impressão de folha de diploma Papel sulfite 180gr; Tamanho: A4; Colorido, um lado (4x0 cores), tinta Offset; LOTE com 10.000 unidades</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul Entrega de amostra para aprovação do IFSul até 10 dias após a emissão do empenho; Prazo de entrega do material pela empresa contratada até 10 dias após a aprovação da amostra.</p>	UNIDADE	<b>170000</b>	0,40
06	<p><b>Envelope 1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Sulfite 150gr;</li> <li>- Impressão 1x1</li> <li>- Formato: 22,9 x 32,4 cm (fechado);</li> </ul> <p><b>Acabamento:</b> face de corte; dobra; vinco e cola</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A arte será elaborada pelo IFSul;</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>3500</b>	1,10
07	<p><b>Envelope 2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Sulfite 150gr;</li> <li>- Impressão 1x1</li> <li>- Formato: 16,2 x 22,9 cm (fechado)</li> </ul> <p><b>Acabamento:</b> face de corte; dobra; vinco e cola</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A arte será elaborada pelo IFSul;</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>3300</b>	0,95
08	<p><b>PASTA COM BOLSO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché fosco 300g</li> <li>- Impressão 4x1 cores CMYK</li> <li>- Tamanho da pasta: 46 X 32 cm (aberto) e 23 x 32cm (fechado);</li> <li>- Tamanho do bolso: 22,7 x 9,5cm, com corte especial, dobra e cola;</li> </ul> <p><b>Acabamento:</b> dobra; vinco e cola; Laminação</p>	UNIDADE	<b>9200</b>	1,46

	<p>BOPP Fosca e Verniz UV localizado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A arte será fornecida pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>			
09	<p><b>PASTA TRIPLEX TIPO 1</b> - Impressão de pastas com bolso com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Triplex 250gr;</li> <li>- 4x1 cores, tinta Offset, na pasta e bolso;</li> <li>- Tamanho da pasta: 48 X 32 cm (aberto) e 24 x 32cm (fechado);</li> <li>- Tamanho do bolso: 22,7 x 9,5cm, com corte especial, dobra e cola;</li> <li>- Montagem</li> <li>- A arte será fornecida pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>4550</b>	2,18
10	<p><b>CAPA-PROCESSO - Impressão de capa para Processo com as seguintes características (MODELO I)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Triplex 300 g/m<sup>2</sup>;</li> <li>- Logotipo IFSul em cor e o restante da impressão em preto;</li> <li>- lote com 1000 capas;</li> <li>- Tamanho da capa vazia: 46 cm x 32 cm (LxH, aberta) e 23 cm x 32 cm (LxH, fechada);</li> <li>- Com marcas e dobradura para cada lado, numa distância de 2,5 cm em relação a parte central da Capa;</li> <li>- Na parte referente a dobradura, deverá ter em ambas e devidamente centralizada, duas furações para a colocação de colchetes para fixação da documentação;</li> <li>- Janela com proteção plástica de alta qualidade, localizada na parte frontal da capa, medindo 14 cmx10 cm.</li> <li>- A arte de impressão de cada lote, a ser realizada na parte frontal, será elaborada pelo IFSul;</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10</li> </ul>	LOTE	<b>14</b>	1.090,00

	dias úteis			
11	<p><b>BANNER TIPO 1</b> - Impressão digital de banners com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona plástica fosca;</li> <li>- Tamanho: 70x90 cm;</li> <li>- Colorido (CMYK);</li> <li>- Acabamento superior e inferior com haste plástica e ponteiras;</li> <li>- Cordão de nylon para suporte;</li> <li>- O IFSul é responsável pela produção das artes dos banners;</li> <li>- Prazo de entrega de cada banner: 10 dias úteis a partir do envio da arte.</li> <li>- A entrega será feita por unidade, de acordo com a demanda da Instituição.</li> </ul>	UNIDADE	<b>565</b>	24,24
12	<p><b>BANNER TIPO 2</b> - Impressão digital de banners com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona plástica fosca;</li> <li>- Tamanho: 100x150 cm;</li> <li>- Colorido (CMYK);</li> <li>- Acabamento superior e inferior com haste plástica e ponteiras;</li> <li>- Cordão de Nylon para suporte;</li> <li>- O IFSul é responsável pela produção das artes dos banners;</li> <li>- Prazo de entrega de cada banner: 10 dias úteis a partir do envio das artes.</li> <li>- A entrega será feita por unidade, de acordo com a demanda da Instituição.</li> </ul>	UNIDADE	<b>475</b>	59,41
13	<p><b>BANNER TIPO 3</b> - Impressão digital de banners com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona plástica fosca;</li> <li>- Tamanho: 120x90 cm;</li> <li>- Colorido (CMYK);</li> <li>- Acabamento superior e inferior com haste plástica e ponteiras;</li> <li>- Cordão de Nylon para suporte;</li> <li>- O IFSul é responsável pela produção das artes dos banners;</li> <li>- Prazo de entrega de cada banner: 10 dias úteis a partir do envio das artes.</li> <li>- A entrega será feita por unidade, de acordo</li> </ul>	UNIDADE	<b>1189</b>	36,93

	com a demanda da Instituição.			
14	<p><b>PAINEL IMPRESSO</b></p> <p>CATMAT: 51098 Tipo: Consumo</p> <p>Descrição: PAINEL PRÉ-FABRICADO, PAINEL PRE - FABRICADO</p> <p>Descrição detalhada: PAINEL PVC Painel em PVC para comunicação visual. Tamanho 100 x 120cm.</p> <p>Impressão digital em policromia acima de 1200 DPIs feita em painel de PVC (ou similar) branco de 2mm de espessura.</p> <p>Corte especial.</p> <p>A arte será fornecida pelo IFSUL.</p> <p>Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir do envio da arte.</p>	UNIDADE	<b>169</b>	474,44
15	<p><b>FAIXA TIPO 1-</b> Impressão digital de faixas com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona plástica fosca;</li> <li>- Tamanho: 350x70 cm;</li> <li>- Colorido (CMYK);</li> <li>- Acabamento: Ilhós metálicos nas quatro extremidades e a cada 50cm do comprimento (total de 16 ilhós);</li> <li>- O IFSul é responsável pela produção das artes das faixas;</li> <li>- Prazo de entrega de cada faixa: 10 dias úteis a partir do envio das artes.</li> <li>- A entrega será feita por unidade, de acordo com a demanda da Instituição.</li> </ul>	UNIDADE	<b>236</b>	118,42
16	<p><b>FAIXA TIPO 2-</b> Impressão digital de faixas com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona plástica fosca Front Light;</li> <li>- Tamanho: 400x250 cm;</li> <li>- Colorido (CMYK);</li> <li>- Acabamento: Ilhós metálicos nas quatro extremidades e a cada 15cm do comprimento (total de 88 ilhós);</li> <li>- O IFSul é responsável pela produção das artes das faixas;</li> <li>- Prazo de entrega de cada faixa: 10 dias úteis</li> </ul>	UNIDADE	<b>48</b>	208,53

	<p>a partir do envio das artes.</p> <p>- A entrega será feita por unidade, de acordo com a demanda da Instituição.</p>			
17	<p><b>CARTAZ TIPO 1</b> - Impressão digital de Cartazes A3</p> <p>- Papel Couché Fosco 250g;</p> <p>- Tamanho: A3 (42cm x 29,7cm);</p> <p>- Colorido 4 x 0 (CMYK) offset;</p> <p>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</p> <p>- A entrega será feita por unidades, de acordo com a demanda da Instituição;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio das artes: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>4660</b>	2,00
18	<p><b>CARTAZ TIPO 2</b> - Impressão digital de Cartazes A4</p> <p>- Papel Couché Fosco 250g;</p> <p>- Tamanho: A4 (21cm x 29,7cm);</p> <p>- Colorido 4 x 0 (CMYK) offset;</p> <p>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</p> <p>- A entrega será feita por unidades, de acordo com a demanda da Instituição;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio das artes: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>3610</b>	2,97
19	<p><b>INFORMATIVO TIPO 1</b> - Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <p>- 12 páginas;</p> <p>- CAPA: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couché Fosco; Gramatura mínima: 210 g Cor: 4X4 Offset,</p> <p>- MIOLO: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couché Fosco; Gramatura mínima: 90 g; Cor: 4X4 Offset;</p> <p>- Uma dobra;</p>	EDIÇÕES	<b>15</b>	2.633,33

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grampeado;</li> <li>- Número de exemplares por edição: 1000</li> <li>- A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul</li> <li>- A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</li> </ul>			
20	<p><b>INFORMATIVO TIPO 2</b> - Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 24 páginas;</li> <li>- CAPA: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 210 g Cor: 4X4 Offset,</li> <li>- MIOLO: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 90 g; Cor: 4X4 Offset;</li> <li>- Uma dobra;</li> <li>- Grampeado;</li> <li>- Número de exemplares por edição: 1000</li> <li>- A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul</li> <li>- A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</li> </ul>	EDIÇÕES	<b>14</b>	3.366,67
21	<p><b>INFORMATIVO TIPO 3</b> - Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 36 páginas;</li> <li>- CAPA: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 210 g Cor: 4X4 Offset,</li> <li>- MIOLO: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 90 g; Cor: 4X4 Offset;</li> <li>- Uma dobra;</li> <li>- Grampeado;</li> </ul>	EDIÇÕES	<b>15</b>	3.860,50

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de exemplares por edição: 1000</li> <li>- A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul</li> <li>- A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</li> </ul>			
22	<p><b>INFORMATIVO TIPO 4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CAPA: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm);</li> <li>- Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm);</li> <li>- Tipo de papel: Couchê Brilho; Gramatura mínima: 210 g Cor: 4X4 Offset</li> <li>- Acabamentos: Laminação BOPP Fosca, Verniz UV Localizado, Grampeado;</li> <li>- MIOLO: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 90 g; Cor: 4X4 Offset; Grampeado Numero de páginas: 12. - Número de exemplares por lote: 100</li> <li>- A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul</li> <li>- A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</li> </ul>	LOTE	<b>15</b>	635,08
23	<p><b>INFORMATIVO TIPO 5</b> - Impressão de Revista / Livro Descrição Complementar: revista até 150 páginas (capa inclusa) média tiragem</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tamanho 21 cm x 29,7 cm (l/a) (fechada).</li> <li>- capa: papel couchê brilho 230 g/m2, 4x4 cores Offset.</li> <li>- miolo: papel couchê fosco 90 g/m2, 4x4 cores Offset. acabamento verniz uv total (capa), refile, corte reto, lombada quadrada. Ctp. aquisição parcelada, apresentando, a cada pedido, uma arte diferente.</li> <li>- Número de exemplares por edição: 500</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	LOTE	<b>14</b>	14.205,00

24	<p><b>GUIA</b> - Impressão de Guia Institucional com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato: 42x14,8 cm (aberto), 21x14,8 cm (fechado);</li> <li>- Capa: Papel Supremo Duo Design laminado 300grs, 4x4 Offset (CMYK), Laminação BOPP Fosca e Verniz UV localizado</li> <li>- Miolo: Papel Couché Fosco 120 g, 4x4 Offset (CMYK)</li> <li>- 46 páginas;</li> <li>-Acabamento: dobra e grampo;</li> <li>- Número de exemplares por lote: 1000;</li> <li>- A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul;</li> <li>- A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	LOTE	<b>16</b>	4.458,66
25	<p><b>FOLDER TIPO 1</b> - Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <p>Formato Aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm);</p> <p>Formato Fechado (Largura: 14 cm / Altura: 29,47 cm);</p> <p>Tipo de Papel: Couchê Brilho;</p> <p>Gramatura mínima: 210 g;</p> <p>Cor: 4x4;</p> <p>Acabamento: Laminação BOPP Fosca e Verniz UV localizado;</p> <p>02 dobras;815,46</p> <p>Matriz CTP, tipo acabamento refilado;</p> <p>Pedido por arte 300 exemplares;</p> <p>A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul.</p> <p>A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</p>	UNIDADE	<b>12900</b>	3,54
26	<p><b>FOLDER TIPO 2</b> - Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <p>Formato Aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm);</p> <p>Formato Fechado (Largura: 14 cm / Altura:</p>	LOTE	<b>35</b>	815,46

	<p>29,47 cm);</p> <p>Tipo de Papel: Couchê Fosco;</p> <p>Gramatura mínima: 210 g;</p> <p>Cor: 4x4; 02 dobras;</p> <p>Número de exemplares: 1000</p> <p>A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul.</p> <p>A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</p>			
27	<p><b>FOLDER TIPO 3</b> - Impressão de fôlder com as seguintes características:</p> <p>Papel Couché Fosco 180gr;</p> <p>Tamanho: 29,7 X 21 cm (aberto) e 10 X 21 cm (fechado);</p> <p>Duas dobras paralelas;</p> <p>4 x 4 cores, CMYK</p> <p>Número de exemplares por lote: 1000</p> <p>A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul;</p> <p>A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis</p>	LOTE	<b>35</b>	504,33
28	<p><b>FOLDER TIPO 4</b> - Impressão de folder com as seguintes características:</p> <p>Papel Couché Fosco 150gr;</p> <p>Tamanho: 44,5 X 22,5 cm (aberto) e 8,9 X 22,5 cm (fechado);</p> <p>Quatro dobras paralelas sanfonadas;</p> <p>4x4 cores (CMYK);</p> <p>Número de exemplares por lote: 1000</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul</p> <p>A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul.</p> <p>A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte de cada lote: 10 dias úteis</p>	LOTE	<b>38</b>	368,66

29	<p><b>FOLDER TIPO 6</b> - Impressão de fôlder com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché Liso Fosco 170gr;</li> <li>- 4x4 cores, tinta Offset</li> <li>- Tamanho: 22 X 21 cm (aberto) e 11X 21 cm (fechado);</li> <li>- Uma dobra;</li> <li>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>7900</b>	0,82
30	<p><b>FLYERS TIPO 1</b>, 21 x 9 cm, papel couchê fosco, 180 g/m<sup>2</sup>, 4 x 4 cores Offset.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>33200</b>	0,28
31	<p><b>CALENDÁRIO DE MESA</b></p> <p>Lâminas: 7 (sete), impressão off-set em papel couché fosco 180g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, tamanho final 13,5x20,0;</p> <p>Aplicação de laminação bopp fosca e verniz localizado na parte externa da capa;</p> <p>Base: 4x0 cor, impressão em cartão triplex 450 g/m<sup>2</sup>, tamanho final (aberto) 20,0x40,0 cm, 3 (três) vincos;</p> <p>Acabamento: Duplo anel metálico (wire-o), na cor branca ou preta;</p> <p>Embalagem: Pacotes c/10 unidades.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>2470</b>	6,44
32	<p><b>CADERNO</b></p> <p>Caderno Kraft universitário. Capa e contracapa 20X27,5cm; 4X0 cores; papel cartão Kraft 300gr. Forro: 19,5X27cm; 0X0 cores; papel Holler 120g; Dados/calendário: 1 pág. 19,5X27cm; 1X1 cores; papel reciclado 75gr; Pautas iguais: 200 págs. (100 folhas); 19,5X27cm; 1X1 cores; papel reciclado 75gr. Acabamento capa dura, Wire-o duplo branco</p>	UNIDADE	<b>7720</b>	17,70

	<p>ou preto.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>			
33	<p><b>BLOCO TIPO 1</b> - Impressão de <b>Bloco A5</b> com as seguintes características:</p> <p><b>Capa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Supremo 240g</li> <li>- Impressão 4x1 cores Offset CMYK</li> <li>- Formato: A5 (21 x 14,8 cm);</li> </ul> <p><b>Miolo 1</b> (1 folha)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel off-set 75g,</li> <li>- Impressão: 4 x 4 cores Offset, CMYK</li> </ul> <p><b>Miolo 2</b> (50 folhas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel off-set 75g, impressão 1x0 CMYK</li> </ul> <p><b>Contracapa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché Fosco 240g</li> <li>- Impressão 4x1 cores Offset CMYK</li> <li>- Formato: A5 (21 x 14,8 cm);</li> </ul> <p><b>Acabamento:</b> wire-o duplo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>11850</b>	2,85
34	<p><b>BLOCO TIPO 2</b> - Impressão de <b>Bloco A6</b> com as seguintes características:</p> <p><b>Capa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché Fosco 240g, 4x1 cores CMYK</li> <li>- Formato: A6 (14,8 cm x 10,5);</li> </ul> <p><b>Miolo</b> (50 folhas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Sulfite 90g, 1x0</li> </ul> <p><b>Contracapa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché Fosco 240g, 4x1 cores CMYK</li> <li>- Formato: A6 (14,8 cm x 10,5);</li> </ul> <p><b>Acabamento:</b> wire-o duplo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> </ul>	UNIDADE	<b>10950</b>	1,94

	- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.			
35	<p><b>CARTAZ RECICLADO</b> - Impressão digital de Cartazes A3</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Reciclado 240g;</li> <li>- Tamanho: A3 (42cm x 29,7cm);</li> <li>- Colorido 4 x 0 (CMYK) offset;</li> <li>- As artes serão elaboradas pelo IFSul;</li> <li>- A entrega será feita por unidades, de acordo com a demanda da Instituição;</li> <li>- Prazo de entrega após o envio das artes: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>6185</b>	1,28
36	<p><b>FOLDER RECICLADO 1-</b> Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <p>Formato Aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato Fechado (Largura: 14 cm / Altura: 29,47 cm); Tipo de Papel: Reciclado; Gramatura mínima: 210 g; Cor: 4x4; 02 dobras;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de exemplares: 1000</li> <li>- A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul</li> <li>- A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</li> </ul>	LOTE	<b>37</b>	1.133,43
37	<p><b>FOLDER RECICLADO 2</b> - Impressão de fôlder com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Reciclado 150gr;</li> <li>- Tamanho: 29,7 X 21 cm (aberto) e 10 X 21 cm (fechado);</li> <li>- Duas dobras paralelas;</li> <li>- 4 x 4 cores, CMYK</li> <li>- Número de exemplares por lote: 1000</li> <li>- A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul;</li> <li>- A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis</li> </ul>	LOTE	<b>35</b>	1.065,33
38	<p><b>PASTA RECICLADA COM BOLSO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Reciclado 240g</li> </ul>	UNIDADE	<b>3084</b>	0,93

	<p>- Impressão 4x1 cores CMYK</p> <p>- Formato Fechado: 22,90 cm x 33 cm</p> <p><b>Acabamento:</b> dobra; vinco e cola</p> <p>- A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>			
39	<p><b>PIN (BOTTON) DE IDENTIFICAÇÃO TIPO 1</b></p> <p>Confecção de botton identificador de lapela, em metal fundido, tamanho 1x1,5cm, corte especial, produzido por eletro-foto corrosão, em metal leve, não oxidante com baixo relevo recortado e esmaltado, banho dourado. Impressão em 2 cores. Fecho tipo borboleta americano dourado. - Será exigida amostra prévia da empresa.</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul (logo do IF);</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>5260</b>	3,40
40	<p><b>PIN (BOTTON) DE IDENTIFICAÇÃO TIPO 2</b></p> <p>Confecção de botton identificador de lapela, em metal fundido, tamanho 1,5x2cm, corte especial, produzido por eletro-foto corrosão, em metal leve, não oxidante com baixo relevo recortado e esmaltado, banho dourado. Impressão em 3 cores. Fecho tipo borboleta americano dourado.</p> <p>- Será exigida amostra prévia da empresa.</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul (logo do IF com bandeira do Rio Grande do Sul/faixa verde, vermelha e amarela);</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>7190</b>	3,79
41	<p><b>PIN (BOTTON) DE IDENTIFICAÇÃO TIPO 3</b></p> <p>Confecção de botton identificador de lapela, em metal fundido, tamanho 1,5x2cm, corte especial, produzido por eletro-foto corrosão, em metal leve, não oxidante com baixo relevo recortado e esmaltado, banho dourado. Impressão em 4 cores. Fecho tipo borboleta americano dourado.</p> <p>- Será exigida amostra prévia da empresa.</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul (logo do IF</p>	UNIDADE	<b>4960</b>	3,79

	<p>com bandeira do Brasil);</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>			
42	<p><b>BOTTON AMERICANO</b></p> <p>Botton personalizado circular de 4,5 centímetros. Impressão digital colorida; Revestimento com película protetora em polietileno; Fecho de segurança em alfinete no verso; tampa e base traseira em metal; embalado em saco plástico individualmente.</p> <p>Pedido mínimo por arte 100 unidades</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>21400</b>	2,60
43	<p><b>ADESIVO IMPRESSO (impressão digital)</b></p> <p>Material: película de PVC polimérico calandrado branco fosco para impressão; para uso externo</p> <p>Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com Recorte eletrônico especial; - Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach) A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>1590</b>	35,50
44	<p><b>ADESIVO RECORTE (PLOTTER)</b></p> <p>Material: película de PVC polimérico calandrado fosco para recorte vinil deve ser fornecido em cores variadas</p> <p>- Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>- Método de confecção: recorte eletrônico em plotter;</p> <p>- Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach. A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>1160</b>	58,33
45	<p><b>ADESIVO IMPRESSO (impressão digital)</b></p> <p>Material: película de PVC <b>fundido cast</b> branca para impressão; para uso externo</p> <p>Tamanho: variável de acordo com cada</p>	m <sup>2</sup>	<b>1000</b>	39,74

	<p>trabalho em m2;</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com Recorte eletrônico especial;</p> <p>Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach) A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>			
46	<p><b>ADESIVO IMPRESSO (impressão digital)</b></p> <p>Material: película de PVC polimérico calandrado branco fosco para impressão; para uso externo</p> <p>Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com Recorte eletrônico especial; - Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach).</p> <p><b>Aplicação no local</b> (incluindo transporte, equipamento e mão de obra qualificada) em qualquer uma das unidades do Instituto (Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires)</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo para aplicação do material após o envio da arte: 25 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>1000</b>	48,66
47	<p><b>ADESIVO RECORTE (PLOTTER)</b></p> <p>Material: película de PVC polimérico calandrado fosco para recorte vinil deve ser fornecido em cores variadas</p> <p>- Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>- Método de confecção: recorte eletrônico em plotter;</p> <p>- Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach).</p> <p><b>Aplicação no local</b> (incluindo transporte, equipamento e mão de obra qualificada) em qualquer uma das unidades do Instituto (Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires)</p>	m <sup>2</sup>	<b>930</b>	61,63

	<p>A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo para aplicação do material após o envio da arte: 25 dias úteis.</p>			
48	<p><b>ADESIVO IMPRESSO (impressão digital)</b></p> <p>Material: película de PVC <b>fundido cast</b> branca para impressão; para uso externo</p> <p>Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com Recorte eletrônico especial; - Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach)</p> <p><b>Aplicação no local</b> (incluindo transporte, equipamento e mão de obra qualificada) em qualquer uma das unidades do Instituto (Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires)</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo para aplicação do material após o envio da arte: 25 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>800</b>	28,56
49	<p><b>ADESIVO IMPRESSO (impressão digital)</b></p> <p>Material: película vinílica transparente para impressão;</p> <p>Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com Recorte eletrônico especial; - Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach)</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>800</b>	56,98
50	<p><b>ADESIVO PARA VIDRO TRASEIRO DE VEÍCULOS (PERFURADO)</b></p> <p>Material: película de PVC branco calandrado perfurado, - Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2; - Método de confecção: impressão digital policromia, com recorte eletrônico, visibilidade mínima de 50% de dentro para fora dos veículos, conforme resolução nº 73 do Contran ou de acordo com a legislação que a substitua; -Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de</p>	m <sup>2</sup>	<b>350</b>	47,28

	transferência (papel ou PVC de médio tach); A arte será elaborada pelo IFSul; - Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.			
51	<b>ADESIVO INTERNO PARA VIDRO DE VEÍCULO</b> , com as seguintes características: Vinil adesivo interno com cola, tamanho 7cm x 8,5cm, impressão colorida. Adesivo aplicado internamente em vidro, mas que é gravado de forma invertida, fazendo com que a imagem se faça visível externamente. A arte será elaborada pelo IFSul. - Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.  Pedido mínimo por arte 100 unidades	UNIDADE	<b>10100</b>	0,43
52	<b>CARTÃO DE VISITAS TIPO I</b> - Impressão Digital de Cartão de Apresentação com as seguintes características: - Supremo Duo Design laminado 300g; -Tamanho: 9x5 cm; - Cor: 4x4; - Número de exemplares por lote: 100 - A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul; - A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição. - Prazo de entrega para cada lote após o envio da arte: 10 dias úteis.	LOTE	<b>160</b>	21,50
53	<b>CARTÃO DE VISITAS TIPO II</b> Largura: 9 cm; Altura: 5 cm; Tipo de papel: Supremo Duo Design laminado 300g; Cor: 4x4; Acabamento: Laminação BOPP fosca, Verniz UV localizado, faca de corte especial; Número de exemplares por lote: 100 - A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul; - A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição. - Prazo de entrega para cada lote após o envio da arte: 10 dias úteis.	LOTE	<b>216</b>	17,67
54	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b> - Impressão Digital de marcador de páginas com as seguintes características: - Papel Supremo Duo Design laminado 300g; -Tamanho: 5x20cm; - Cor: 4x4; - Pedido mínimo por arte: 100 unidades- A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul; - A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição. - Prazo de entrega para cada lote após o envio da arte: 10 dias úteis.	UNIDADE	<b>11000</b>	1,87
55	<b>CANETA ECOLÓGICA PERSONALIZADA</b> – corpo em papel reciclado, ponteiros em plástico verde, clipe em madeira, dimensões 135x10mm, tinta: azul, gravação: personalizada em policromia Silk Screen. A arte será elaborada pelo IFSul;	UNIDADE	<b>16325</b>	1,29

	<p>Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>			
56	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO PERSONALIZADA</b></p> <p>Corpo: plástico, cor branca com detalhe em verde ou vermelho, apresentando, carga: 1 (uma) carga, ponta latão com esfera de tungstênio, tinta: azul, escrita média. Gravação: personalizada em policromia Silk Screen. A arte será elaborada pelo IFSul-</p> <p>Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>10750</b>	1,84
57	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA LUXO (MODELO II)</b></p> <p>Caneta Esferográfica. Alumínio. Com ponteira touch. Escrita azul. Medida: ø8 x 135 mm Área de gravação: 50 x 3,5 mm</p> <p>Personalização: Laser</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</p>	UNIDADE	<b>13500</b>	4,09
58	<p><b>CANECA PERSONALIZADA</b></p> <p>Caneca de porcelana branca com alça; Capacidade de 200ml a 270ml; personalizada com Impressão colorida feita por processo térmico de transferência, resistente a micro-ondas e lava-louças. Acabamento: 1ª qualidade sem imperfeições, inclusive entre a alça e o corpo da caneca. Embaladas individualmente em caixas de papelão.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>4230</b>	12,64
59	<p><b>GARRAFA TIPO "SQUEEZE" (MODELO III)</b></p> <p>Em material de polipropileno atóxico (BPA-free) com certificação, na cor branca, com válvula em PVC atóxico com certificação, tampa de rosca, bico retrátil com vedação perfeita, atóxico com certificação e com capacidade de 500 ml. Com impressão colorida, arte a ser definida pelo contratante.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>8000</b>	2,77
60	<p><b>LÁPIS PERSONALIZADO</b></p> <p>Lápis com Borracha, personalizado com impressão digital colorida, produzido com madeira 100% reflorestada, corpo do lápis na</p>	UNIDADE	<b>15820</b>	1,37

	<p>cor natural (madeira), diâmetro grafite 2 mm, dureza carga 2B, formato corpo cilíndrico, apontado e com borracha. Guarnição metálica e borracha branca ou preta.</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>			
61	<p><b>SACOLA DE PAPEL KRAFT</b> - na cor parda com 33cm de altura, 31cm de largura e 12cm de lateral com a impressão de arte 4x0 nas duas laterais. Alça da sacola deve ser de corda torcida. A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>Prazo de entrega: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>11300</b>	3,66
62	<p><b>SACOLA "ECOBAG"</b></p> <p>Sacolas modelo "ecobag", confeccionada em lona crua, 100% algodão. 320 gramas/metro linear, tamanho 35 cm altura x 30 cm base quebra para lateral de 6 cm, acabamento interno em overloque, alça dupla tiracolo tipo cadeado de 72 cmx4cm. Personalização em silk screen de uma cor de impressão.</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>12670</b>	6,03
63	<p><b>CAMISETA</b> - Confeção de camisetas em malha PV (com 67% poliéster e 33% de viscose), unissex, modelo tradicional.</p> <p>- Manga curta.</p> <p>- GOLA formato 'V' ou gola olímpica, com ribana, dependendo da necessidade do órgão requisitante</p> <p>- COR da camiseta: branca, preta, amarela, azul, lilás, laranja, roxa, bege, verde, vermelha, escolhidas conforme interesse do órgão no momento da solicitação da confecção.</p> <p>- TAMANHO: P, M, G, GG e XG</p> <p>- Impressão: silkada em até 8 cores ou transfer, dependendo da necessidade, com aplicação em ambas as mangas com tamanho mínimo de: 5 x 3 cm , na frente com tamanho mínimo de: 22 x 30 cm , atrás com tamanho mínimo de 22 x 30 cm.</p> <p>- As quantidades variam de 100 a 3.000 unidades por pedido.</p> <p>- Embaladas unitariamente Entrega direto nos</p>	UNIDADE	<b>10100</b>	12,88

	<p>câmpus.</p> <p>- A arte será elaborada e enviada pelo IFSul.</p> <p>Tamanho a definir.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias.</p>			
64	<p><b>PEN DRIVE</b></p> <p>Pen drive retrátil shark ou modelo canivete resistente a choque e água com garantia de 1 ano. Capacidade mínima: 16GB, Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Dimensões: 40.50 x 20.50 mm. área de personalização: 35,50 x 15,50 mm cor preto e prata. Personalização laser.</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias.</p>	UNIDADE	<b>3685</b>	19,20
65	<p><b>PEN DRIVE - CARD</b></p> <p>Pen card plástico com memória COB a prova d'água. Capacidade de 8 GB, com velocidade USB 2.0. Cor branca, Gravação: Digital Colorida UV. Empacotados individualmente em embalagens plásticas transparentes.</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias.</p>	UNIDADE	<b>3285</b>	17,59
66	<p><b>PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO</b></p> <p>Placa de homenagem em aço escovado, tamanho 20 x 16cm, cor prata. Texto gravado por corrosão baixo relevo, na cor preta, conforme arte fornecida pelo Instituto Federal Sul Rio-grandense. Acompanha estojo porta placa em veludo marinho. Espessura placa 1.</p>	UNIDADE	<b>116</b>	84,09

- Foi retirado do item 2 (Justificativa da contratação) o seguinte texto:

A licitação foi dividida em 15 grupos baseando-se em especificidades do mercado, que hoje apresenta uma variedade muito grande de empresas da área gráfica, assim como tipos específicos de impressão.

Ressalta-se que há empresas pequenas, médias e grandes especializadas em diferentes processos e materiais, tais como: encadernações, blocos de pedidos, certificados, banners etc.

Verificamos também uma multiplicidade de produtos gráficos, que diferenciam-se tanto pelos materiais que os compõem (papel, plástico, lona, metal, tecido), como pelo tipo de impressão (offset, laser, plotter, serigrafia etc). Além disso, variáveis como gramatura, cor, quantidade, também devem ser consideradas.

Diante do exposto, justificamos a divisão proposta, pois haverá um melhor aproveitamento nos serviços prestados.

d) No anexo II foi excluída a coluna (GRUPO) da planilha da proposta comercial.

e) Na Ata de Registro de Preços (anexo III) foram efetuadas as seguintes alterações:

- Em seu cabeçalho:

**Onde se lê:** .... considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2019, publicada no Diário Oficial da União **de 30/09/2019**, processo administrativo nº 23163.002020.2019-76, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA,...

**Leia-se:** .... considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2019, publicada no Diário Oficial da União **de 07/10/2019**, processo administrativo nº 23163.002020.2019-76, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA,...

- Foi **excluída** a coluna (GRUPO) da planilha constante no item 2.

- Foi **excluído** o seguinte item 8.3 e seus subitens:

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.1.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.1.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

4. Informamos, por oportuno, que:

e) O Edital, com todas as modificações decorrentes da alteração ora efetuada será publicado no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, no dia 7 de outubro de 2019.

f) A nova data de abertura do Pregão n.º11/2019 é dia 17/10/2019 às 09h, no mesmo endereço eletrônico.

Pelotas, 4 de outubro de 2019.

Ernesto Monteiro Perez  
Diretor de Planejamento  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 23163.002020.2019-76**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CNPJ/MF n.º 10.729.992/0001-46, por meio da Coordenadoria de Licitações, sediada na Rua Gonçalves Chaves nº 3218, Centro, Pelotas/RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 17/10/2019**

**Horário: 09 h**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação nessa licitação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte **com exceção dos itens 14,23,32 e 63**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DO ENVIO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.5. O licitante deverá enviar sua proposta no sistema eletrônico **com a descrição detalhada do objeto, valor unitário, quantidade e, preferencialmente, incluir a marca e o modelo.**

5.5.1. Deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

5.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.9. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

6.9.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.15. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O

sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.23. Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.24. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

6.24.1. por empresas brasileiras;

6.24.2. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.24.3. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.25. Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

6.26. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar a **Proposta de Preços** contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, formulada com base no **Modelo de Planilha da Proposta Comercial – Anexo II**, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. Poderá ser solicitado também documentos que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.

7.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.1.1. O cadastro deverá abranger os níveis **I, II, III e IV** do SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

8.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

8.2.1.O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.4. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

8.4.1.As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

#### **8.5. Habilitação jurídica:**

8.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.6. Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais/estaduais ou distritais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.6.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade

presente no sistema (upload), no prazo estabelecido pelo pregoeiro. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [pregao@ifsul.edu.br](mailto:pregao@ifsul.edu.br).

8.8.1. O prazo estipulado, para encaminhamento dos documentos complementares, respeitará o mínimo de 2 (duas) horas, conforme art. 3º-A da IN 03/2011.

8.8.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.8.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.5 O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

9.6 Não serão aceitos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por e-mail.

## **10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista,

nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

## **14 DO REAJUSTE**

14.1 Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## **15 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 15.1 Quando da entrega do material, serão verificadas as suas especificações por servidores do Instituto Federal Sul-rio-grandense, de acordo com o Edital. Sendo confirmadas essas especificações o equipamento será aceito e a Nota Fiscal encaminhada para pagamento.
- 15.2 Somente será dado recebimento ao material que vier acompanhado da respectiva Nota Fiscal eletrônica (NF-e), modelo 55 ou Danfe, cuja validade da assinatura digital e autenticidade do arquivo digital serão verificadas no ato do recebimento. Conforme o Protocolo ICMS nº 42/2009, é obrigatória a apresentação de Nota Fiscal eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à nota fiscal modelos 1 e 1A, exceto para o Microempreendedor Individual (MEI), o qual está desobrigado de apresentar NF-e pela Lei Complementar 123/2006.
- 15.3 As quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I, serão fornecidas mediante a emissão da Nota de Empenho, através de entrega parcelada, conforme necessidades do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 15.4 Na hipótese da adjudicatária não atender a convocação para o fornecimento e não apresentar justificativa porque não o fez, a Administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.
- 15.5 A ausência de justificativa prevista no item anterior, bem como o não acolhimento da justificativa apresentada, sujeitará a adjudicatária às sanções previstas neste Edital.
- 15.6 O prazo e o local de entrega do objeto contratado são o constante no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 15.7 O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos.
- 15.8 O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.
- 15.9 O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
- 15.10 A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- 15.11 Os bens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis da comunicação do fato, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

## **16 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 16.1 A Contratada obrigará-se a entregar o material estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência deste Edital, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos.
- 16.2 O licitante vencedor é obrigado a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.3 O material fornecido fora das especificações, deverá ser substituído pela empresa vencedora no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 16.4 O material que for entregue sem atender às especificações e não for substituído no prazo estipulado, deverão ser recolhidos pelo licitante vencedor no prazo de 60 (sessenta) dias.

- 16.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 16.6 A Contratada obrigará-se a manter até a data do pagamento, as condições de habilitação apresentadas na licitação.
- 16.7 A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## **17 DO PAGAMENTO**

- 17.1 O pagamento será feito, por meio de ordem bancária, na conta indicada pelo fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.
- 17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo próprio fornecedor, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de Habilitação e da Proposta de Preços, bem como na Nota de Empenho.
- 17.2.1 Será obrigatória a apresentação de Nota Fiscal eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à nota fiscal modelos 1 e 1A nos termos do Protocolo ICMS nº 42/2009, exceto para o Microempreendedor Individual (MEI), o qual está desobrigado de apresentar NF-e pela Lei Complementar 123/2006.
- 17.3 O fornecedor obriga-se a manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação apresentadas na licitação.
- 17.4 No momento do pagamento, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.
- 17.5 No momento do pagamento serão aplicados a retenção e o recolhimento de contribuições e impostos federais, de que trata o art. 64 da Lei n.º 9.430 de 27/12/1996, nos termos da IN n.º 1.234 de 11/01/2012 da Secretaria da Receita Federal, podendo ser repassado ao fornecedor o comprovante de recolhimento, mediante solicitação.
- 17.6 Caso o fornecedor seja optante pelo SIMPLES NACIONAL – Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

## **18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 18.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 18.1.2 apresentar documentação falsa;
- 18.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 18.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.5 não mantiver a proposta;
- 18.1.6 cometer fraude fiscal;
- 18.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

- 18.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 18.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 18.3.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 18.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 18.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 18.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 18.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 18.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 18.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao

licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **19 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

19.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## **20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [pregao@ifsul.edu.br](mailto:pregao@ifsul.edu.br).

20.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

20.8 O número do telefone da Coordenadoria de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense é (53) 3026.6126 e 3026.6127

## **21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

- 21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 21.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 21.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.8 Esta licitação poderá ser revogada por interesse do Instituto Federal Sul-riograndense, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a licitante tenha direito a qualquer indenização.
- 21.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

- 21.15 Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da Proposta de Preços.
- 21.16 É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta de Preços.
- 21.17 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 21.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.18.1 ANEXO I - Termo de Referência
  - 21.18.2 ANEXO II – Modelo da Planilha da Proposta Comercial
  - 21.18.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Pelotas, 15 de outubro de 2019.

Ernesto Monteiro Perez  
Diretor de Planejamento

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**  
**PROCESSO Nº 23163.002020.2019-76**

**1. OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	<p><b>CRACHÁ EVENTO</b> - Crachás formato A6, papel triplex, 250 g/m<sup>2</sup>, 4 x 0 cores. Com cordão de pescoço roliço cores (branco e/ou preto) acabamento dois furos superiores.</p> <p>Arte utilizada será a padrão definida pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense ou órgãos participantes.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>10600</b>	2,20
02	<p><b>CORDÃO PARA CRACHÁ</b></p> <p>Cordão de poliéster acetinado na cor verde com quadricromia, C:85, M: 48, Y: 91 e K: 62, personalizado com impressão térmica. Personalização frente/verso, tamanho 20 x 850 mm, acabamento de qualidade em argola com prendedor jacaré, com a impressão do logotipo do instituto. - Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>10800</b>	2,95
03	<p><b>CARTÃO DE PVC</b> - composto de material 30% poliéster e 70% polietileno (PVC Rígido) medindo 54mm x 86mm, espessura 0,75mm, padrão ISO CR-80, cor branco ou extrabranco.</p> <p>Cores 4x4</p> <p>Os cartões devem ser confeccionados com corte preciso, livre de rebarbas e não poderão estar: empenados; riscados; mal embalados; sujos; apresentando bolhas ou imperfeições.</p> <p>A impressão deverá contar laminação protetora à incidência de raios UV, calor, umidade e atrito.</p> <p>Devem, ainda, ser compatíveis com impressoras de cartões de PVC.</p> <p>Quantidade por lote: 100 unidades</p> <p>Informações do layout como arte, foto, texto, código de barras serão personalizadas em</p>	LOTE	<b>450</b>	145,33

	<p>cada crachá e enviadas pelo IFSul;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>			
04	<p><b>CERTIFICADO</b> - Impressão de Certificados gramatura 180 e tipo de papel telado, tamanho de uma folha A4, com arte fornecida pelo contratante. A impressão do texto será feita pelo IFSul.</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>15900</b>	2,08
05	<p><b>DIPLOMA</b> - Impressão de folha de diploma Papel sulfite 180gr; Tamanho: A4;</p> <p>Colorido, um lado (4x0 cores), tinta Offset;</p> <p>LOTE com 10.000 unidades</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul Entrega de amostra para aprovação do IFSul até 10 dias após a emissão do empenho; Prazo de entrega do material pela empresa contratada até 10 dias após a aprovação da amostra.</p>	UNIDADE	<b>170000</b>	0,40
06	<p><b>Envelope 1</b></p> <p>- Papel Sulfite 150gr;</p> <p>- Impressão 1x1</p> <p>- Formato: 22,9 x 32,4 cm (fechado);</p> <p><b>Acabamento:</b> face de corte; dobra; vinco e cola</p> <p>- A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>3500</b>	1,10
07	<p><b>Envelope 2</b></p> <p>- Papel Sulfite 150gr;</p> <p>- Impressão 1x1</p> <p>- Formato: 16,2 x 22,9 cm (fechado)</p> <p><b>Acabamento:</b> face de corte; dobra; vinco e cola</p> <p>- A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>3300</b>	0,95

08	<p><b>PASTA COM BOLSO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché fosco 300g</li> <li>- Impressão 4x1 cores CMYK</li> <li>- Tamanho da pasta: 46 X 32 cm (aberto) e 23 x 32cm (fechado);</li> <li>- Tamanho do bolso: 22,7 x 9,5cm, com corte especial, dobra e cola;</li> </ul> <p><b>Acabamento:</b> dobra; vinco e cola; Laminação BOPP Fosca e Verniz UV localizado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A arte será fornecida pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>9200</b>	1,46
09	<p><b>PASTA TRIPLEX TIPO 1</b> - Impressão de pastas com bolso com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Triplex 250gr;</li> <li>- 4x1 cores, tinta Offset, na pasta e bolso;</li> <li>- Tamanho da pasta: 48 X 32 cm (aberto) e 24 x 32cm (fechado);</li> <li>- Tamanho do bolso: 22,7 x 9,5cm, com corte especial, dobra e cola;</li> <li>- Montagem</li> <li>- A arte será fornecida pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>4550</b>	2,18
10	<p><b>CAPA-PROCESSO - Impressão de capa para Processo com as seguintes características (MODELO I)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Triplex 300 g/m<sup>2</sup>;</li> <li>- Logotipo IFSul em cor e o restante da impressão em preto;</li> <li>- lote com 1000 capas;</li> <li>- Tamanho da capa vazia: 46 cm x 32 cm (LxH, aberta) e 23 cm x 32 cm (LxH, fechada);</li> <li>- Com marcas e dobradura para cada lado, numa distância de 2,5 cm em relação a parte central da Capa;</li> <li>- Na parte referente a dobradura, deverá ter</li> </ul>	LOTE	<b>14</b>	1.090,00

	<p>em ambas e devidamente centralizada, duas furações para a colocação de colchetes para fixação da documentação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Janela com proteção plástica de alta qualidade, localizada na parte frontal da capa, medindo 14 cmx10 cm.</li> <li>- A arte de impressão de cada lote, a ser realizada na parte frontal, será elaborada pelo IFSul;</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis</li> </ul>			
11	<p><b>BANNER TIPO 1</b> - Impressão digital de banners com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona plástica fosca;</li> <li>- Tamanho: 70x90 cm;</li> <li>- Colorido (CMYK);</li> <li>- Acabamento superior e inferior com haste plástica e ponteiras;</li> <li>- Cordão de nylon para suporte;</li> <li>- O IFSul é responsável pela produção das artes dos banners;</li> <li>- Prazo de entrega de cada banner: 10 dias úteis a partir do envio da arte.</li> <li>- A entrega será feita por unidade, de acordo com a demanda da Instituição.</li> </ul>	UNIDADE	<b>565</b>	24,24
12	<p><b>BANNER TIPO 2</b> - Impressão digital de banners com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona plástica fosca;</li> <li>- Tamanho: 100x150 cm;</li> <li>- Colorido (CMYK);</li> <li>- Acabamento superior e inferior com haste plástica e ponteiras;</li> <li>- Cordão de Nylon para suporte;</li> <li>- O IFSul é responsável pela produção das artes dos banners;</li> <li>- Prazo de entrega de cada banner: 10 dias úteis a partir do envio das artes.</li> <li>- A entrega será feita por unidade, de acordo com a demanda da Instituição.</li> </ul>	UNIDADE	<b>475</b>	59,41
13	<p><b>BANNER TIPO 3</b> - Impressão digital de banners com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona plástica fosca;</li> <li>- Tamanho: 120x90 cm;</li> </ul>	UNIDADE	<b>1189</b>	36,93

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colorido (CMYK);</li> <li>- Acabamento superior e inferior com haste plástica e ponteiras;</li> <li>- Cordão de Nylon para suporte;</li> <li>- O IFSul é responsável pela produção das artes dos banners;</li> <li>- Prazo de entrega de cada banner: 10 dias úteis a partir do envio das artes.</li> <li>- A entrega será feita por unidade, de acordo com a demanda da Instituição.</li> </ul>			
14	<p><b>PAINEL IMPRESSO</b></p> <p>CATMAT: 51098 Tipo: Consumo</p> <p>Descrição: PAINEL PRÉ-FABRICADO, PAINEL PRÉ-FABRICADO</p> <p>Descrição detalhada: PAINEL PVC Painel em PVC para comunicação visual. Tamanho 100 x 120cm.</p> <p>Impressão digital em policromia acima de 1200 DPIs feita em painel de PVC (ou similar) branco de 2mm de espessura.</p> <p>Corte especial.</p> <p>A arte será fornecida pelo IFSUL.</p> <p>Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir do envio da arte.</p>	UNIDADE	<b>169</b>	474,44
15	<p><b>FAIXA TIPO 1-</b> Impressão digital de faixas com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona plástica fosca;</li> <li>- Tamanho: 350x70 cm;</li> <li>- Colorido (CMYK);</li> <li>- Acabamento: Ilhós metálicos nas quatro extremidades e a cada 50cm do comprimento (total de 16 ilhós);</li> <li>- O IFSul é responsável pela produção das artes das faixas;</li> <li>- Prazo de entrega de cada faixa: 10 dias úteis a partir do envio das artes.</li> <li>- A entrega será feita por unidade, de acordo com a demanda da Instituição.</li> </ul>	UNIDADE	<b>236</b>	118,42
16	<p><b>FAIXA TIPO 2-</b> Impressão digital de faixas com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona plástica fosca Front Light;</li> <li>- Tamanho: 400x250 cm;</li> </ul>	UNIDADE	<b>48</b>	208,53

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colorido (CMYK);</li> <li>- Acabamento: Ilhós metálicos nas quatro extremidades e a cada 15cm do comprimento (total de 88 ilhós);</li> <li>- O IFSul é responsável pela produção das artes das faixas;</li> <li>- Prazo de entrega de cada faixa: 10 dias úteis a partir do envio das artes.</li> <li>- A entrega será feita por unidade, de acordo com a demanda da Instituição.</li> </ul>			
17	<p><b>CARTAZ TIPO 1</b> - Impressão digital de Cartazes A3</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché Fosco 250g;</li> <li>- Tamanho: A3 (42cm x 29,7cm);</li> <li>- Colorido 4 x 0 (CMYK) offset;</li> <li>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</li> <li>- A entrega será feita por unidades, de acordo com a demanda da Instituição;</li> <li>- Prazo de entrega após o envio das artes: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>4660</b>	2,00
18	<p><b>CARTAZ TIPO 2</b> - Impressão digital de Cartazes A4</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché Fosco 250g;</li> <li>- Tamanho: A4 (21cm x 29,7cm);</li> <li>- Colorido 4 x 0 (CMYK) offset;</li> <li>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</li> <li>- A entrega será feita por unidades, de acordo com a demanda da Instituição;</li> <li>- Prazo de entrega após o envio das artes: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>3610</b>	2,97
19	<p><b>INFORMATIVO TIPO 1</b> - Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 12 páginas;</li> <li>- CAPA: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couché Fosco; Gramatura mínima: 210 g Cor: 4X4</li> </ul>	EDIÇÕES	<b>15</b>	2.633,33

	<p>Offset,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- MIOLO: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 90 g; Cor: 4X4 Offset;</li> <li>- Uma dobra;</li> <li>- Grampeado;</li> <li>- Número de exemplares por edição: 1000</li> <li>- A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul</li> <li>- A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</li> </ul>			
20	<p><b>INFORMATIVO TIPO 2</b> - Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 24 páginas;</li> <li>- CAPA: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 210 g Cor: 4X4 Offset,</li> <li>- MIOLO: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 90 g; Cor: 4X4 Offset;</li> <li>- Uma dobra;</li> <li>- Grampeado;</li> <li>- Número de exemplares por edição: 1000</li> <li>- A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul</li> <li>- A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</li> </ul>	EDIÇÕES	<b>14</b>	3.366,67
21	<p><b>INFORMATIVO TIPO 3</b> - Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 36 páginas;</li> <li>- CAPA: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 210 g Cor: 4X4 Offset,</li> <li>- MIOLO: Formato aberto (Largura: 42 cm /</li> </ul>	EDIÇÕES	<b>15</b>	3.860,50

	<p>Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 90 g; Cor: 4X4 Offset;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma dobra;</li> <li>- Grampeado;</li> <li>- Número de exemplares por edição: 1000</li> <li>- A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul</li> <li>- A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</li> </ul>			
22	<p><b>INFORMATIVO TIPO 4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CAPA: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm);</li> <li>- Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm);</li> <li>- Tipo de papel: Couchê Brilho; Gramatura mínima: 210 g Cor: 4X4 Offset</li> <li>- Acabamentos: Laminação BOPP Fosca, Verniz UV Localizado, Grampeado;</li> <li>- MIOLO: Formato aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato fechado (Largura: 21 cm / Altura: 29,7 cm); Tipo de papel: Couchê Fosco; Gramatura mínima: 90 g; Cor: 4X4 Offset; Grampeado Numero de páginas: 12. - Número de exemplares por lote: 100</li> <li>- A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul</li> <li>- A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</li> </ul>	LOTE	<b>15</b>	635,08
23	<p><b>INFORMATIVO TIPO 5</b> - Impressão de Revista / Livro Descrição Complementar: revista até 150 páginas (capa inclusa) média tiragem</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tamanho 21 cm x 29,7 cm (l/a) (fechada).</li> <li>- capa: papel couchê brilho 230 g/m2, 4x4 cores Offset.</li> <li>- miolo: papel couchê fosco 90 g/m2, 4x4 cores Offset. acabamento verniz uv total (capa), refile, corte reto, lombada quadrada. Ctp. aquisição parcelada, apresentando, a cada pedido, uma arte diferente.</li> </ul>	LOTE	<b>14</b>	14.205,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de exemplares por edição: 500</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>			
24	<p><b>GUIA</b> - Impressão de Guia Institucional com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato: 42x14,8 cm (aberto), 21x14,8 cm (fechado);</li> <li>- Capa: Papel Supremo Duo Design laminado 300grs, 4x4 Offset (CMYK), Laminação BOPP Fosca e Verniz UV localizado</li> <li>- Miolo: Papel Couché Fosco 120 g, 4x4 Offset (CMYK)</li> <li>- 46 páginas;</li> <li>-Acabamento: dobra e grampo;</li> <li>- Número de exemplares por lote: 1000;</li> <li>- A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul;</li> <li>- A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	LOTE	<b>16</b>	4.458,66
25	<p><b>FOLDER TIPO 1</b> - Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <p>Formato Aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm);</p> <p>Formato Fechado (Largura: 14 cm / Altura: 29,47 cm);</p> <p>Tipo de Papel: Couchê Brilho;</p> <p>Gramatura mínima: 210 g;</p> <p>Cor: 4x4;</p> <p>Acabamento: Laminação BOPP Fosca e Verniz UV localizado;</p> <p>02 dobras;815,46</p> <p>Matriz CTP, tipo acabamento refilado;</p> <p>Pedido por arte 300 exemplares;</p> <p>A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul.</p> <p>A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</p>	UNIDADE	<b>12900</b>	3,54

26	<p><b>FOLDER TIPO 2</b> - Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <p>Formato Aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm);</p> <p>Formato Fechado (Largura: 14 cm / Altura: 29,47 cm);</p> <p>Tipo de Papel: Couchê Fosco;</p> <p>Gramatura mínima: 210 g;</p> <p>Cor: 4x4; 02 dobras;</p> <p>Número de exemplares: 1000</p> <p>A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul.</p> <p>A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</p>	LOTE	<b>35</b>	815,46
27	<p><b>FOLDER TIPO 3</b> - Impressão de fôlder com as seguintes características:</p> <p>Papel Couchê Fosco 180gr;</p> <p>Tamanho: 29,7 X 21 cm (aberto) e 10 X 21 cm (fechado);</p> <p>Duas dobras paralelas;</p> <p>4 x 4 cores, CMYK</p> <p>Número de exemplares por lote: 1000</p> <p>A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul;</p> <p>A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis</p>	LOTE	<b>35</b>	504,33
28	<p><b>FOLDER TIPO 4</b> - Impressão de folder com as seguintes características:</p> <p>Papel Couchê Fosco 150gr;</p> <p>Tamanho: 44,5 X 22,5 cm (aberto) e 8,9 X 22,5 cm (fechado);</p> <p>Quatro dobras paralelas sanfonadas;</p> <p>4x4 cores (CMYK);</p> <p>Número de exemplares por lote: 1000</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul</p> <p>A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul.</p> <p>A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição.</p>	LOTE	<b>38</b>	368,66

	Prazo de entrega após o envio da arte de cada lote: 10 dias úteis			
29	<p><b>FOLDER TIPO 6</b> - Impressão de fôlder com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché Liso Fosco 170gr;</li> <li>- 4x4 cores, tinta Offset</li> <li>- Tamanho: 22 X 21 cm (aberto) e 11X 21 cm (fechado);</li> <li>- Uma dobra;</li> <li>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>7900</b>	0,82
30	<p><b>FLYERS TIPO 1</b>, 21 x 9 cm, papel couchê fosco, 180 g/m<sup>2</sup>, 4 x 4 cores Offset.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>33200</b>	0,28
31	<p><b>CALENDÁRIO DE MESA</b></p> <p>Lâminas: 7 (sete), impressão off-set em papel couché fosco 180g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, tamanho final 13,5x20,0;</p> <p>Aplicação de laminação bopp fosca e verniz localizado na parte externa da capa;</p> <p>Base: 4x0 cor, impressão em cartão triplex 450 g/m<sup>2</sup>, tamanho final (aberto) 20,0x40,0 cm, 3 (três) vincos;</p> <p>Acabamento: Duplo anel metálico (wire-o), na cor branca ou preta;</p> <p>Embalagem: Pacotes c/10 unidades.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>2470</b>	6,44
32	<p><b>CADERNO</b></p> <p>Caderno Kraft universitário. Capa e contracapa 20X27,5cm; 4X0 cores; papel cartão Kraft 300gr. Forro: 19,5X27cm; 0X0 cores; papel Holler 120g; Dados/calendário: 1 pág. 19,5X27cm; 1X1 cores; papel reciclado 75gr; Pautas iguais: 200 págs. (100 folhas);</p>	UNIDADE	<b>7720</b>	17,70

	<p>19,5X27cm; 1X1 cores; papel reciclado 75gr. Acabamento capa dura, Wire-o duplo branco ou preto.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>			
33	<p><b>BLOCO TIPO 1</b> - Impressão de <b>Bloco A5</b> com as seguintes características:</p> <p><b>Capa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Supremo 240g</li> <li>- Impressão 4x1 cores Offset CMYK</li> <li>- Formato: A5 (21 x 14,8 cm);</li> </ul> <p><b>Miolo 1</b> (1 folha)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel off-set 75g,</li> <li>- Impressão: 4 x 4 cores Offset, CMYK</li> </ul> <p><b>Miolo 2</b> (50 folhas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel off-set 75g, impressão 1x0 CMYK</li> </ul> <p><b>Contracapa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché Fosco 240g</li> <li>- Impressão 4x1 cores Offset CMYK</li> <li>- Formato: A5 (21 x 14,8 cm);</li> </ul> <p><b>Acabamento:</b> wire-o duplo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados diferentes modelos, a critério do contratante.</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>11850</b>	2,85
34	<p><b>BLOCO TIPO 2</b> - Impressão de <b>Bloco A6</b> com as seguintes características:</p> <p><b>Capa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché Fosco 240g, 4x1 cores CMYK</li> <li>- Formato: A6 (14,8 cm x 10,5);</li> </ul> <p><b>Miolo</b> (50 folhas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Sulfite 90g, 1x0</li> </ul> <p><b>Contracapa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Couché Fosco 240g, 4x1 cores CMYK</li> <li>- Formato: A6 (14,8 cm x 10,5);</li> </ul> <p><b>Acabamento:</b> wire-o duplo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As artes e os textos serão elaborados e fornecidos pelo IFSul, podendo ser enviados</li> </ul>	UNIDADE	<b>10950</b>	1,94

	<p>diferentes modelos, a critério do contratante.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>			
35	<p><b>CARTAZ RECICLADO</b> - Impressão digital de Cartazes A3</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Reciclado 240g;</li> <li>- Tamanho: A3 (42cm x 29,7cm);</li> <li>- Colorido 4 x 0 (CMYK) offset;</li> <li>- As artes serão elaboradas pelo IFSul;</li> <li>- A entrega será feita por unidades, de acordo com a demanda da Instituição;</li> <li>- Prazo de entrega após o envio das artes: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>6185</b>	1,28
36	<p><b>FOLDER RECICLADO 1-</b> Impressão de informativo com as seguintes características:</p> <p>Formato Aberto (Largura: 42 cm / Altura: 29,7 cm); Formato Fechado (Largura: 14 cm / Altura: 29,47 cm); Tipo de Papel: Reciclado; Gramatura mínima: 210 g; Cor: 4x4; 02 dobras;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de exemplares: 1000</li> <li>- A arte de cada edição será elaborada pelo IFSul</li> <li>- A entrega será feita por edição, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte de cada edição: 10 dias úteis</li> </ul>	LOTE	<b>37</b>	1.133,43
37	<p><b>FOLDER RECICLADO 2</b> - Impressão de fôlder com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Reciclado 150gr;</li> <li>- Tamanho: 29,7 X 21 cm (aberto) e 10 X 21 cm (fechado);</li> <li>- Duas dobras paralelas;</li> <li>- 4 x 4 cores, CMYK</li> <li>- Número de exemplares por lote: 1000</li> <li>- A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul;</li> <li>- A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis</li> </ul>	LOTE	<b>35</b>	1.065,33

38	<p><b>PASTA RECICLADA COM BOLSO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel Reciclado 240g</li> <li>- Impressão 4x1 cores CMYK</li> <li>- Formato Fechado: 22,90 cm x 33 cm</li> </ul> <p><b>Acabamento:</b> dobra; vinco e cola</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A arte será elaborada pelo IFSul;</li> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>3084</b>	0,93
39	<p><b>PIN (BOTTON) DE IDENTIFICAÇÃO TIPO 1</b></p> <p>Confecção de botton identificador de lapela, em metal fundido, tamanho 1x1,5cm, corte especial, produzido por eletro-foto corrosão, em metal leve, não oxidante com baixo relevo recortado e esmaltado, banho dourado. Impressão em 2 cores. Fecho tipo borboleta americano dourado. - Será exigida amostra prévia da empresa.</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul (logo do IF);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>5260</b>	3,40
40	<p><b>PIN (BOTTON) DE IDENTIFICAÇÃO TIPO 2</b></p> <p>Confecção de botton identificador de lapela, em metal fundido, tamanho 1,5x2cm, corte especial, produzido por eletro-foto corrosão, em metal leve, não oxidante com baixo relevo recortado e esmaltado, banho dourado. Impressão em 3 cores. Fecho tipo borboleta americano dourado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Será exigida amostra prévia da empresa.</li> </ul> <p>A arte será elaborada pelo IFSul (logo do IF com bandeira do Rio Grande do Sul/faixa verde, vermelha e amarela);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</li> <li>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</li> </ul>	UNIDADE	<b>7190</b>	3,79
41	<p><b>PIN (BOTTON) DE IDENTIFICAÇÃO TIPO 3</b></p> <p>Confecção de botton identificador de lapela, em metal fundido, tamanho 1,5x2cm, corte especial, produzido por eletro-foto corrosão, em metal leve, não oxidante com baixo relevo recortado e esmaltado, banho dourado. Impressão em 4 cores. Fecho tipo borboleta</p>	UNIDADE	<b>4960</b>	3,79

	<p>americano dourado.</p> <p>- Será exigida amostra prévia da empresa.</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul (logo do IF com bandeira do Brasil);</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>			
42	<p><b>BOTTON AMERICANO</b></p> <p>Botton personalizado circular de 4,5 centímetros. Impressão digital colorida; Revestimento com película protetora em polietileno; Fecho de segurança em alfinete no verso; tampa e base traseira em metal; embalado em saco plástico individualmente.</p> <p>Pedido mínimo por arte 100 unidades</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>21400</b>	2,60
43	<p><b>ADESIVO IMPRESSO (impressão digital)</b></p> <p>Material: película de PVC polimérico calandrado branco fosco para impressão; para uso externo</p> <p>Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com Recorte eletrônico especial; - Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach) A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>1590</b>	35,50
44	<p><b>ADESIVO RECORTE (PLOTTER)</b></p> <p>Material: película de PVC polimérico calandrado fosco para recorte vinil deve ser fornecido em cores variadas</p> <p>- Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>- Método de confecção: recorte eletrônico em plotter;</p> <p>- Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach. A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>1160</b>	58,33

45	<p><b>ADESIVO IMPRESSO (impressão digital)</b></p> <p>Material: película de PVC <b>fundido cast</b> branca para impressão; para uso externo</p> <p>Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com Recorte eletrônico especial;</p> <p>Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach) A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>1000</b>	39,74
46	<p><b>ADESIVO IMPRESSO (impressão digital)</b></p> <p>Material: película de PVC polimérico calandrado branco fosco para impressão; para uso externo</p> <p>Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com Recorte eletrônico especial; -</p> <p>Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach).</p> <p><b>Aplicação no local</b> (incluindo transporte, equipamento e mão de obra qualificada) em qualquer uma das unidades do Instituto (Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires)</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo para aplicação do material após o envio da arte: 25 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>1000</b>	48,66
47	<p><b>ADESIVO RECORTE (PLOTTER)</b></p> <p>Material: película de PVC polimérico calandrado fosco para recorte vinil deve ser fornecido em cores variadas</p> <p>- Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>- Método de confecção: recorte eletrônico em plotter;</p> <p>- Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach).</p> <p><b>Aplicação no local</b> (incluindo transporte, equipamento e mão de obra qualificada) em</p>	m <sup>2</sup>	<b>930</b>	61,63

	<p>qualquer uma das unidades do Instituto (Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires)</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo para aplicação do material após o envio da arte: 25 dias úteis.</p>			
48	<p><b>ADESIVO IMPRESSO (impressão digital)</b></p> <p>Material: película de PVC <b>fundido cast</b> branca para impressão; para uso externo</p> <p>Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com Recorte eletrônico especial; - Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach)</p> <p><b>Aplicação no local</b> (incluindo transporte, equipamento e mão de obra qualificada) em qualquer uma das unidades do Instituto (Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires)</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo para aplicação do material após o envio da arte: 25 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>800</b>	28,56
49	<p><b>ADESIVO IMPRESSO (impressão digital)</b></p> <p>Material: película vinílica transparente para impressão;</p> <p>Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2;</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com Recorte eletrônico especial; - Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach)</p> <p>A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	m <sup>2</sup>	<b>800</b>	56,98
50	<p><b>ADESIVO PARA VIDRO TRASEIRO DE VEÍCULOS (PERFURADO)</b></p> <p>Material: película de PVC branco calandrado perfurado, - Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2; - Método de</p>	m <sup>2</sup>	<b>350</b>	47,28

	<p>confeção: impressão digital policromia, com recorte eletrônico, visibilidade mínima de 50% de dentro para fora dos veículos, conforme resolução nº 73 do Contran ou de acordo com a legislação que a substitua; -Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach); A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>			
51	<p><b>ADESIVO INTERNO PARA VIDRO DE VEÍCULO</b>, com as seguintes características: Vinil adesivo interno com cola, tamanho 7cm x 8,5cm, impressão colorida. Adesivo aplicado internamente em vidro, mas que é gravado de forma invertida, fazendo com que a imagem se faça visível externamente. A arte será elaborada pelo IFSul. - Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p> <p>Pedido mínimo por arte 100 unidades</p>	UNIDADE	<b>10100</b>	0,43
52	<p><b>CARTÃO DE VISITAS TIPO I</b>- Impressão Digital de Cartão de Apresentação com as seguintes características: - Supremo Duo Design laminado 300g; -Tamanho: 9x5 cm; - Cor: 4x4; - Número de exemplares por lote: 100 - A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul; - A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição. - Prazo de entrega para cada lote após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	LOTE	<b>160</b>	21,50
53	<p><b>CARTÃO DE VISITAS TIPO II</b> Largura: 9 cm; Altura: 5 cm; Tipo de papel: Supremo Duo Design laminado 300g; Cor: 4x4; Acabamento: Laminação BOPP fosca, Verniz UV localizado, faca de corte especial; Número de exemplares por lote: 100 - A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul; - A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição. - Prazo de entrega para cada lote após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	LOTE	<b>216</b>	17,67
54	<p><b>MARCADOR DE PÁGINA</b>- Impressão Digital de marcador de páginas com as seguintes características: - Papel Supremo Duo Design laminado 300g; -Tamanho: 5x20cm; - Cor: 4x4; - Pedido mínimo por arte: 100 unidades- A arte de cada lote será elaborada pelo IFSul; - A entrega será feita por lote, de acordo com a demanda da Instituição. - Prazo de entrega para cada lote após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>11000</b>	1,87

55	<p><b>CANETA ECOLÓGICA PERSONALIZADA</b> – corpo em papel reciclado, ponteiros em plástico verde, clipe em madeira, dimensões 135x10mm, tinta: azul, gravação: personalizada em policromia Silk Screen. A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>16325</b>	1,29
56	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO PERSONALIZADA</b></p> <p>Corpo: plástico, cor branca com detalhe em verde ou vermelho, apresentando, carga: 1 (uma) carga, ponta latão com esfera de tungstênio, tinta: azul, escrita média. Gravação: personalizada em policromia Silk Screen. A arte será elaborada pelo IFSul-</p> <p>Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>10750</b>	1,84
57	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA LUXO (MODELO II)</b></p> <p>Caneta Esferográfica. Alumínio. Com ponteira touch. Escrita azul. Medida: ø8 x 135 mm Área de gravação: 50 x 3,5 mm</p> <p>Personalização: Laser</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</p>	UNIDADE	<b>13500</b>	4,09
58	<p><b>CANECA PERSONALIZADA</b></p> <p>Caneca de porcelana branca com alça; Capacidade de 200ml a 270ml; personalizada com Impressão colorida feita por processo térmico de transferência, resistente a micro-ondas e lava-louças. Acabamento: 1ª qualidade sem imperfeições, inclusive entre a alça e o corpo da caneca. Embaladas individualmente em caixas de papelão.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>4230</b>	12,64
59	<p><b>GARRAFA TIPO “SQUEEZE” (MODELO III)</b></p> <p>Em material de polipropileno atóxico (BPA-free) com certificação, na cor branca, com válvula em PVC atóxico com certificação, tampa de rosca, bico retrátil com vedação perfeita, atóxico com certificação e com capacidade de 500 ml. Com impressão colorida, arte a ser definida pelo contratante (no máximo de 5 cores).</p>	UNIDADE	<b>8000</b>	2,77

	<p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p> <p>- Quantidade mínima por pedido: 50 unidades.</p>			
60	<p><b>LÁPIS PERSONALIZADO</b></p> <p>Lápis com Borracha, personalizado com impressão digital colorida, produzido com madeira 100% reflorestada, corpo do lápis na cor natural (madeira), diâmetro grafite 2 mm, dureza carga 2B, formato corpo cilíndrico, apontado e com borracha. Guarnição metálica e borracha branca ou preta.</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>15820</b>	1,37
61	<p><b>SACOLA DE PAPEL KRAFT</b> - na cor parda com 33cm de altura, 31cm de largura e 12cm de lateral com a impressão de arte 4x0 nas duas laterais. Alça da sacola deve ser de corda torcida. A arte será elaborada pelo IFSul;</p> <p>Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>Prazo de entrega: 10 dias úteis.</p>	UNIDADE	<b>11300</b>	3,66
62	<p><b>SACOLA "ECOBAG"</b></p> <p>Sacolas modelo "ecobag", confeccionada em lona crua, 100% algodão. 320 gramas/metro linear, tamanho 35 cm altura x 30 cm base quebra para lateral de 6 cm, acabamento interno em overloque, alça dupla tiracolo tipo cadeado de 72 cmx4cm. Personalização em silk screen de uma cor de impressão.</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 50 unidades.</p> <p>- Prazo de entrega após o envio da arte: 30 dias.</p>	UNIDADE	<b>12670</b>	6,03
63	<p><b>CAMISETA</b> - Confeção de camisetas em malha PV (com 67% poliéster e 33% de viscose), unissex, modelo tradicional.</p> <p>- Manga curta.</p> <p>- GOLA formato 'V' ou gola olímpica, com ribana, dependendo da necessidade do órgão requisitante</p> <p>- COR da camiseta: branca, preta, amarela, azul, lilás, laranja, roxa, bege, verde, vermelha, escolhidas conforme interesse do órgão no momento da solicitação da confecção.</p> <p>- TAMANHO: P, M, G, GG e XG</p> <p>- Impressão: silkada em até 8 cores ou transfer,</p>	UNIDADE	<b>10100</b>	12,88

	<p>dependendo da necessidade, com aplicação em ambas as mangas com tamanho mínimo de: 5 x 3 cm , na frente com tamanho mínimo de: 22 x 30 cm , atrás com tamanho mínimo de 22 x 30 cm.</p> <p>- As quantidades variam de 100 a 3.000 unidades por pedido.</p> <p>- Embaladas unitariamente Entrega direto nos câmpus.</p> <p>- A arte será elaborada e enviada pelo IFSul.</p> <p>Tamanho a definir.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias.</p>			
64	<p><b>PEN DRIVE</b></p> <p>Pen drive retrátil shark ou modelo canivete resistente a choque e água com garantia de 1 ano. Capacidade mínima: 16GB, Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Dimensões: 40.50 x 20.50 mm. área de personalização: 35,50 x 15,50 mm cor preto e prata. Personalização laser.</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias.</p>	UNIDADE	<b>3685</b>	19,20
65	<p><b>PEN DRIVE - CARD</b></p> <p>Pen card plástico com memória COB a prova d'água. Capacidade de 8 GB, com velocidade USB 2.0. Cor branca, Gravação: Digital Colorida UV. Empacotados individualmente em embalagens plásticas transparentes.</p> <p>- Pedido mínimo por arte: 100 unidades.</p> <p>Prazo de entrega após o envio da arte: 10 dias.</p>	UNIDADE	<b>3285</b>	17,59
66	<p><b>PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO</b></p> <p>Placa de homenagem em aço escovado, tamanho 20 x 16cm, cor prata. Texto gravado por corrosão baixo relevo, na cor preta, conforme arte fornecida pelo Instituto Federal Sul Rio-grandense. Acompanha estojo porta placa em veludo marinho. Espessura placa 1.</p>	UNIDADE	<b>116</b>	84,09

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta licitação, solicitada pela Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Reitor – IFSul, tem como finalidade, do item 1 ao 10, a aquisição de material de escritório para a utilização de envio e armazenamento de material de utilidade pública.

Entre os itens 11 e 66, os materiais listados são fundamentais, pois são indispensáveis para o bom desempenho dos serviços públicos prestados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, por auxiliarem no seu Desenvolvimento Institucional e no aprimoramento das relações da Gestão Pública com seus grupos de interesse.

Objetiva-se, com estes itens, difundir, valorizar e fortalecer o nome do Instituto Federal Sul-rio-grandense, tendo em vista dois importantes fatores:

a) A percepção do público em geral, na qual ainda prevalece o reconhecimento dos campi por "Escolas Técnicas".

b) A existência de outros dois Institutos Federais no Estado: o Instituto Federal Rio Grande do Sul (IFRS) e o Instituto Federal Farroupilha (IFFarroupilha), conjuntura que dificulta a identificação, pela população, na procura por processos seletivos e concursos.

Tais materiais, aliados às ações integradas de Comunicação, ajudarão a tornar o Instituto Federal Sul-rio-grandense, assim como seus serviços prestados, mais conhecido nas comunidades onde as unidades estão inseridas, contribuindo, a médio prazo, para o crescimento nos índices de candidatos nos processos de seleção.

Assim, propõe-se o aproveitamento de espaços disponíveis em materiais necessários para o funcionamento da Instituição e que seriam, inevitavelmente, produzidos, sempre em conformidade com as legislações vigentes e, em nenhuma hipótese, voltados para distribuição de brindes ou semelhantes.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL**

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

### **4. PRESCRIÇÕES**

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

- a) Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- b) Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.
- c) Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, reconicionado ou de segunda mão.
- d) Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.
- e) Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
- f) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
- g) O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
- h) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

## 5. ENTREGA

- a) O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos.
- b) O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.
- c) O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
- d) A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- e) Os bens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços em seus quantitativos:

Quantitativos															
Itens	Reitoria	Câmpus											1º Batalhão de Infantaria Motorizado	3º Grupo de Artilharia Antiaérea	Quantidade Total
		Novo Hamburgo	Bagé	Camaquã	Charqueadas	Gravataí	Lajeado	Pelotas	Pelotas - Visconde da Graça	Santana do Livramento	Sapiranga	Sapucaia do Sul			
01	2050	500	2050	1000	1000	50	500			300	1000		100	2050	10600
02	1550	500	1550			2000	500				50	3000	100	1550	10800
03	100	15	100				5				100	30	100		450
04	4300		4300			500	300				2000		200	4300	15900
05	50000		50000				10000				10000			50000	170000
06	1100		1100				100				200		1000		3500
07	1100		1100				100						1000		3300
08	550	500	550				200		5000	200	550	1000	100	550	9200
09	1050	300	1050									1000	100	1050	4550
10	5		5						1			1	2		14
11	110	10	110	30		90	30			5	50		20	110	565
12	110	10	110	10		40	30			5			50	110	475
13	210	10	210	12	120	40	30			5	210	82	50	210	1189
14	65	10	65	5			2			2			20		169
15	55	5	55	5	10	5	3			1	10	12	20	55	236
16	11	3	11	3			3			1			5	11	48
17	1650	100	1650	100	500		50				100	500	10		4660
18	1650	50	1650	100			50				100		10		3610
19	7	1	7												15
20	7		7												14
21	7		7								1				15
22	7	1	7												15
23	7		7												14
24	7		7	1							1				16

Quantitativos																
Itens	Reitoria	Câmpus										19º Batalhão de Infantaria Motorizado	3º Grupo de Artilharia Antiaérea	Quantidade Total		
		Novo Hamburgo	Bagé	Camaquã	Charqueadas	Gravataí	Lajeado	Pelotas	Pelotas - Visconde da Graça	Santana do Livramento	Sapiranga				Sapucaia do Sul	
25	3600		3600	1500							3000		1200		12900	
26	12	1	12	5							3		2		35	
27	12	2	12	2								5	2		35	
28	12	2	12								10		2		38	
29	1200	300	1200		1000		1000				3000		200		7900	
30	12000	500	12000			1000	4000				3000	500	200		33200	
31	1050	50	1050	100			10				40	150	20		2470	
32	2050	100	2050	200	1000	720	500				1000		100		7720	
33	5050	200	5050	300		100	100				1000		50		11850	
34	5050	200	5050									600	50		10950	
35	3030		3030			75							50		6185	
36	6		6	1									24		37	
37	11		11	1									12		35	
38	1030		1030	200		100				100		600	24		3084	
39	2030	100	2030	100	200		100				100	500	100		5260	
40	2030	100	2030	100	200						100	500	100	2030	7190	
41	2030		2030	100		100					100	500	100		4960	
42	4000		4000	700	2600						100		10000		21400	
43	330	30	330	100		20	100				50	50	50	200	330	1590
44	250		250	110							50		50	200	250	1160
45	200		200	100							50		50	200	200	1000
46	300		300	100							50		50	200		1000
47	250	30	250	100							50		50	200		930
48	200		200	100							50		50	200		800
49	200		200	100							50		50	200		800
50	100		100								50		100		350	
51	1100		6000				100	1400				500	1000		10100	
52	60		60								10	30			160	
53	60	10	60	10			5				1	10		60	216	
54	3200	1000	3200	1000			300				300	1000	1000		11000	
55	5200	300	5200	500	1500	875	500				250	500	500	1000	16325	
56	4200		4200			300	300				250	500	1000		10750	
57	4050		4050		200	200					50	500	400	4050	13500	
58	1035	50	1035	120	500	90	100				100	200	1000		4230	
59	2000	50	2000		500	450	100				1000	100	1500	300	8000	
60	5200	200	5200		1500	720	100				500	2100	300		15820	
61	4200	200	4200								1000	500	1200		11300	
62	4200	50	4200		1500	720	200				1000		800		12670	
63	3050	100	3050	1000	1200		100				1000	200	200	200	10100	

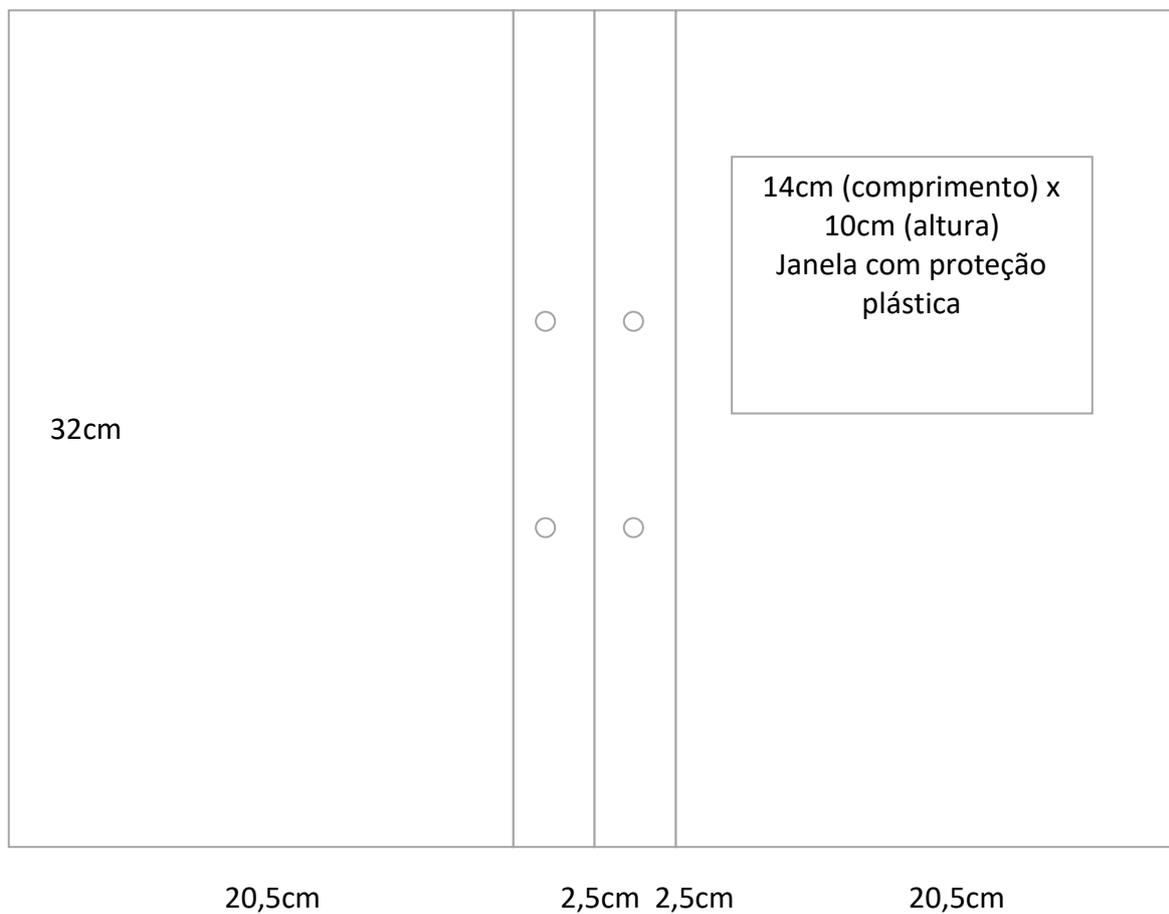
**Quantitativos**

Itens	Reitoria	Câmpus											1º Batalhão de Infantaria Motorizado	3º Grupo de Artilharia Antiaérea	Quantidade Total
		Novo Hamburgo	Bagé	Camaquã	Charqueadas	Gravataí	Lajeado	Pelotas	Pelotas - Visconde da Graça	Santana do Livramento	Sapiranga	Sapucaia do Sul			
<b>64</b>	1010	100	1010		100	100	30			25		200	100	1010	<b>3685</b>
<b>65</b>	1010	100	1010				30			25			100	1010	<b>3285</b>
<b>66</b>	12	5	12	10	5	10	5	5		5	12	13	10	12	<b>116</b>

f)

**ANEXO I – A**

**Modelo I – Modelo da Pasta de Processo (Item 10):**



**Modelo II – Modelo caneta esferográfica luxo (Item57):**



**Modelo III – Modelo garrafa tipo “squeeze” (Item59):**



**ANEXO II**  
**PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2019**  
**PROCESSO Nº 23163.002020.2019-76**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

**Prazo de validade da proposta:** no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Proposta de Preços.

**Prazo de entrega do material:** conforme informado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**Prazo de garantia do material:** no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

**Local de entrega do material:** o material será entregue conforme item 5 termo de referência, Anexo I do Edital.

**Declaração:** nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

**Licitante:** Razão Social, CNPJ, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como, número da conta corrente, nome do banco e agência onde deseja receber seus créditos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(Nome do declarante)

\_\_\_\_\_  
(N.º da CI do declarante)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**ANEXO III**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**

**PROCESSO Nº 23163.002020.2019-76**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense, com sede na Rua Gonçalves Chaves, 3218, na cidade de Pelotas/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.729.992/0001-46, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento Ernesto Monteiro Perez, nomeado pela Portaria nº 1.734 de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 001.589.000-73, portador da Carteira de Identidade nº 1073533191, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2019, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2019, processo administrativo nº 23163.002020.2019-76, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais gráficos, especificados nos itens 1 ao 66 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**FONE:**

**E-MAIL:**

**REPRESENTANTE:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O Instituto Federal Sul-rio-grandense define o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES conforme segue:

GERENCIADOR	UG
Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense	158126

PARTICIPANTES	UG
Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Avançado Novo Hamburgo	158126
Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Bagé	151879
Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Camaquã	151878
Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas	158340
Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Gravataí	155143
Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Lajeado	155144
Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas-Visconde da Graça	151895
Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Santana do Livramento	154773
Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Sapiranga	155146
Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul	158339
1º Batalhão de Infantaria Motorizada	160433
3º Grupo de Artilharia Antiaérea	160369

3.2 Endereço dos participantes:

Reitoria / Câmpus	Endereço
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Reitoria</b>	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218 Centro Pelotas/RS 96015-560
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Câmpus Avançado Novo Hamburgo</b>	Rua Pinheiro Machado nº 205 Bairro Industrial Novo Hamburgo/RS 93320-490
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Câmpus Bagé</b>	Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 Bairro Pedra Branca Bagé/RS 96418-400
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Câmpus Camaquã</b>	Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Bairro Olaria Camaquã/RS 96180-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Câmpus Charqueadas</b>	Rua General Balbão,81 Bairro Centro Charqueadas/RS

	96745-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Câmpus Gravataí</b>	Rua Men de Sá, 800 Bairro Bonsucesso Gravataí/RS 94135-300
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Câmpus Lajeado</b>	Rua João Goulart, nº 2150 Bairro Olarias Lajeado/RS 95900-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Câmpus Pelotas-Visconde da Graça</b>	Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791 Bairro Arco Íris Pelotas/RS 96060-290
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Câmpus Santana do Livramento</b>	Rua Paul Harris, 410 Centro Santana do Livramento/RS 97574-360
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Câmpus Sapiranga</b>	Av. Carlos Gilberto Weiss, 155 Bairro Oeste Sapiranga/RS 93800-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense <b>Câmpus Sapucaia do Sul</b>	Av. Copacabana, 100 Bairro Piratini Sapucaia do Sul/RS 93216-120
1º Batalhão de Infantaria Motorizado	Av. Theodomiro Porto da Fonseca nº 908 Fião São Leopoldo/RS 93020-654
3º Grupo de Artilharia Antiaérea	Av. Rio Branco nº 707 Bairro Pelegrino Caxias do Sul/RS 95010-060

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades

que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50(cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo Único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no site <http://www.ifsul.edu.br/>.

.....de .....de 2019.

---

Ernesto Monteiro Perez

Diretor de Planejamento do  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

---

Representante

CPF Cargo  
Nome da empresa